



ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO PLENÁRIO DO TJM/RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO VIRTUAL Nº 3.784,

DE 15/08/2022, ÀS 14H, ATÉ 19/08/2022, ÀS 18H.

Em 15/08/2022, às 14h05min, verificada a existência de quórum regimental, foi aberta a **Sessão Ordinária de Julgamento Virtual** do Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul, com a presença dos(a) Excelentíssimos(a) Desembargadores(a) Militares Presidente Dr. Amilcar Macedo, Cel. Sergio Brum, Paulo Mendes (Gab.03), Dr. Fernando Lemos (Gab.04), Cel. Fábio Duarte Fernandes (Gab. 05), Dra. Maria Moura (Gab.07) e Rodrigo Mohr (Gab 01), e, como representante ministerial, do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Alexandre Lipp João, além da Ilma. Sra. Secretária de Plenário Bárbara Collares; na qual, foram julgados os seguintes procedimentos judiciais:

01) Apelação Criminal nº 0070207-17.2019.9.21.0001.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Rodrigo Mohr (Gab.01).
- **Revisor(a) Des.(a) Mil.:** Dra. Maria Moura (Gab.07).
- **Recorrente(s):** Sd. Anderson Valdir Furtado Gomes Junior.
- **Recorrido(s/a/as):** Ministério Público.
- **Advogado(s/a/as):** Edina Luciani da Silva Prates (OAB/RS nº 92.543).
- **ACÓRDÃO:** Processo retirado de pauta.

02) Apelação Criminal nº 0071023-93.2019.9.21.0002.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Dr. Fernando Lemos (Gab.04).

- **Revisor(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Paulo Mendes (Gab.03).
- **Recorrente(s)/Recorrido(s/a/as):** Sd. Adriano Ricardo Bastian, Sd. Rafael Fontes Pereira; e Ministério Público.
- **Advogado(s/a/as):** David Leal da Silva (OAB/RS nº 85.835), Raiza Feltrin Hoffmeister (OAB/RS nº 88.246); e Jairo Luis Cutinski (OAB/RS nº 76.915).
- **ACÓRDÃO:** Processo retirado de pauta.

03) Apelação Criminal nº 0070423-35.2020.9.21.0003.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Sergio Brum (Gab.02)..
- **Revisor(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Rodrigo Mohr (Gab.01).
- **Recorrente(s):** Ten. Luiz Antônio Ribeiro Alves.
- **Recorrido(s/a/as):** Ministério Público.
- **Advogado(s/a/as):** Vania Jussara Leitão Barreto (OAB/RS nº 29.783).
- **ACÓRDÃO:** Processo retirado de pauta.

04) Apelação Criminal nº 0070061-02.2021.9.21.0002.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Rodrigo Mohr (Gab.01).
- **Revisor(a) Des.(a) Mil.:** Dra. Maria Moura (Gab.07).
- **Recorrente(s):** Sd. Airton Magedanz e Sd. Tiago Carvalho Lopes.
- **Recorrido(s/a/as):** Ministério Público.
- **Advogado(s/a/as):** Marceane Gehlen (OAB/RS nº 69.211) e Caroline Andreola (OAB/RS nº 101.673).
- **ACÓRDÃO:** O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, desprover o recurso da defesa dos Sd Tiago Carvalho Lopes e Sd Airton Magedanz, mantendo-se hígida a sentença do juízo singular.

05) Embargos de Declaração em Apelação Criminal nº 0070304-77.2020.9.21.0002.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Sergio Brum (Gab.02).
- **Revisor(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Rodrigo Mohr (Gab.01).
- **Recorrente(s):** Sd. Luiz Henrique Feyh.
- **Recorrido(s/a/as):** Ministério Público
- **Interessado(s/a/as):** Sgt. RR Emerson Valquir Domingues Altíssimo e Sd. Lúcio Edgar Aires Rodrigues Júnior.
- **Advogado(s/a/as):** Giuliano Togni Valduga (OAB/RS nº 47.953); Fernando

Peretti Schäffer (OAB/RS nº 37.772).

- **Defensor(es/a/as) Público(s/a/as):** Fabio da Costa Nery (DPE nº 2.522.977) e Felipe Facin Lavarda (DPE nº 2.612.593).
- **ACÓRDÃO:** O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios.

06) Representação para Perda da Graduação nº 1000911-30.2015.9.21.0000.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Dr. Fernando Lemos (Gab.04).
- **Representante(s):** Ministério Público.
- **Representado(s/a/as):** Sd. Ubirajara Almeida de Moura.
- **Advogado(s/a/as):** Andrea Ferrari (OAB/RS nº 42.232), Patricia Castro Dutra (OAB/RS nº 57.438) e Olga Maria do Amaral Acosta (OAB/RS nº 66.654).
- **ACÓRDÃO:** Processo retirado de pauta.

07) Apelação Cível nº 0070064-20.2022.9.21.0002.

- **Relator(a) Des.(a) Mil.:** Cel. Sergio Brum (Gab.02).
- **Recorrente(s):** Estado do Rio Grande do Sul.
- **Recorrido(s/a/as):** Anderson Pedroso Mota.
- **Interessado(s/a/as):** Ministério Público.
- **Advogado(s/a/as):** Jorge André Brum Rodrigues (OAB/RS nº 88.642).
- **Procurador(es/a/as) do Estado:** Carolina Oliveira de Lima (OAB/RS nº 54.394).
- **ACÓRDÃO:** O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, por maioria, dar parcial provimento ao recurso, julgando parcialmente procedente o pedido inicial, ao efeito de declarar a prescrição do direito da administração de punir o autor pelo fato apurado no PADM de Notificação Disciplinar nº 008706.04.7882.2020 e, em atenção ao disposto no art. 85, § 11 do CPC e considerando os vetores do art. 85, § 2º do mesmo diploma legal, arbitrando honorários recursais em R\$ 500,00 (quinhentos reais) que se somaram aos fixados na sentença, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no percentual de 70% ao demandado e 30% ao demandante, ficando mantida a suspensão em razão da AJG concedida na origem, consoante ao voto do Relator Exmo. Des. Mil. Cel. Sergio Brum, no que foi acompanhado pelos votos dos Exmos. Desa. Mil. Dra. Maria Moura, Cel. Fábio Duarte Fernandes e Dr. Fernando Lemos; vencido o voto-divergente do Exmo. Des. Mil. Cel. Paulo Mendes, acompanhado pelo Exmo. Des. Mil. Cel. Rodrigo Mohr que "davam provimento ao recurso do Estado, por inexistir ilegalidades comprovadas no PADM aptas à declaração de sua nulidade, invertendo, ainda, as verbas

sucumbenciais que restariam suspensas em razão da ajg concedida na origem".

Em 19/08/2022, às 18h04min, foi encerrada a **Sessão Ordinária de Julgamento Virtual** do Plenário do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.

Ilma. Sra. Bárbara Collares,
Secretária de Plenário do TJM/RS.

Exmo. Des. Mil. Dr. AMILCAR MACEDO,
Presidente do TJM/RS.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

The logo for "Justiça Militar" features a stylized blue figure with arms raised, positioned to the left of the text "Justiça Militar" which is written in a blue, sans-serif font.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

The logo for "Justiça Militar" features a stylized blue figure with arms raised, positioned to the left of the text "Justiça Militar" which is written in a blue, sans-serif font.